I N D I C A Ç Ã O Nº 104/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de **CRECHE SOCIAL**, no bairro Nova Cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois devido ao grande crescimento da população desse bairro, a creche existente não comporta mais a demanda deste tipo de serviço, dificultando a vida das mulheres que tem filhos e precisam trabalhar. O grave problema da carência de creche no bairro reporta a importância social destes estabelecimentos, pois, além de guardar a criança, a creche é responsável pela educação, saúde, socialização e alimentação. A creche é a porta para a inclusão social porque sem ela, a criança se vê obrigada a ficar em casa fazendo trabalhos domésticos e ainda corre o risco de acabar na rua pedindo esmolas, ficando também mais suscetível ás drogas e ao crime. Diante do exposto, reafirmamos a extrema importância da criação dessa creche.

Sala das Sessões , 25 de Março de 2009

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor